



OFÍCIO Nº 646/2025-PMP/GP

Parauapebas, 10 de julho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP

Av. Sônia Cortês, Qd 33, Lote Especial, Beira Rio II - Parauapebas – Pará

diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores (as)

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA - gab.eleomarcio@parauapebas.pa.leg.br

ALEX OHANA - alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA – sadisvan.pereira@parauapebas.pa.leg.br

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES - laecio.act@parauapebas.pa.leg.br

FRANCISCO ELOÉCIO SILVA LIMA - gab.franciscoeloecio@parauapebas.pa.leg.br

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA – francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br

JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ze.dalata@parauapebas.pa.leg.br

GRACIELE C. J. DE BRITO MOREIRA – graciele.brito@parauapebas.pa.leg.br

MAQUIVALDA AGUIAR BARROS – maquivalda.barros@parauapebas.pa.leg.br

FRED SANÇÃO - frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br

LEONARDO DA SILVA MENDES – gab.leandrochiquito@parauapebas.pa.leg.br

ELVIS SILVA CRUZ - gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br

ERICA RIBEIRO - erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br

JOSÉ CARLOS NOGUEIRA A. FILHO - sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 066, 098, 134, 135, 174, 184, 186, 203, 257, 264, 281, 288, 289, 307, 329, 330, 348, 371, 375, 383, 392, 416, 418, 419, 420, 423, 424, 425, 429, 432 e 433, todas de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
066	INDICO QUE O PODER EXECUTIVO REGULAMENTE A POSSIBILIDADE DE O SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO REALIZAR A CONVERSÃO DO GOZO DA LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA, DESDE QUE ATENDIDO O INTERESSE PÚBLICO E HAVENDO DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.	LÉO MÁRCIO	Memo nº 2516/2025- PMP/GP
098	INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REGULARIZAÇÃO E	ALEX OHANA	Memo nº 459/2025- SEMSI/AT

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 14h00

Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

Contato: (94) 3346-7268

E-mail: ip.gabinete@parauapebas.pa.gov



	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO ATÉ O CAMPUS UNIVERSITÁRIO.		
134	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM SEMÁFORO DE ACIONAMENTO PELO PEDESTRE, EM LOCAIS PÚBLICOS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS, DESTES MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	SADISVAN PEREIRA	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
135	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO PREFEITO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA 1, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, ESPECIALMENTE NO TRECHO QUE LIGA A REFERIDA AVENIDA AO BAIRRO DOS MINÉRIOS, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA PARA PEDESTRES, CICLISTAS E MOTORISTAS QUE CIRCULAM NA REGIÃO.	LAÉCIO ACT	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
174	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (DMTT), A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO CEDERE I, ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, À VS-17, VISANDO GARANTIR MAIS SEGURANÇA AOS ESTUDANTES E DEMAIS USUÁRIOS DA VIA.	FRANCISCO ELOECIO	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
184	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM LOCAL PRÓPRIO PARA O ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL, BEM COMO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA FEDERAL, A FIM DE VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DESTES SERVIÇO DE FORMA EFICIENTE E ACESSÍVEL À POPULAÇÃO.	SADISVAN PEREIRA	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
186	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE O SISTEMA DE ÁREA DE ESPERA PARA MOTOS EM SEMÁFOROS MUNICIPAIS, DE ACORDO A LEI FEDERAL Nº 14.071/20 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO EM CARÁTER DE URGÊNCIA.	ALEX OHANA	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
203	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM FRENTE AO PARTAGE SHOPPING PARAUAPEBAS.	TITO DO MST	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
257	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE - QUEBRA MOLAS - AO LONGO DA AVENIDA PRINCIPAL, NA VILA CARIMÃ.	ZÉ DA LATA	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
264	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RENOVAÇÃO DAS PINTURAS DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS COM ÊNFASE NAS FAIXAS DE PEDESTRES EM TODAS AS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COM PRIORIDADE NAS LOCALIZADAS EM FRENTE AS ESCOLAS E HOSPITAIS.	GRACIELE BRITO	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
281	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A REFORMA DO TELHADO DO BLOCO QUE ABRIGA A BIBLIOTECA E A SALA DE INFORMÁTICA DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM CANADÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	MAQUIVALDA BARROS	Memo nº 1084/2025-SEMED
288	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE URGENTE DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ANTÔNIO VILHENA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE CEDERE I, ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS/PA.	FRED SANÇÃO	Memo nº 1083/2025-SEMED
289	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA NA PAULO FONTELES, ZONA RURAL, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA SOBRE A QUADRA, PROMOVENDO MELHORES CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES ESCOLARES.	FRED SANÇÃO	Memo nº 1083/2025-SEMED
307	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE - QUEBRA MOLAS - AO LONGO DA AV. 02, BAIRRO DOS MINÉRIOS.	ZÉ DA LATA	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
329	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA 18 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA VILA CARLOS FONSECA.	ZÉ DA LATA	Memo nº 1081/2025-SEMED
330	INDICA AO PODER MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, NA VILA PAULO FONTELES.	ZÉ DA LATA	Memo nº 1081/2025-SEMED
348	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO COMPLETA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADO NA VILA PAULO FONTELES.	ZÉ DA LATA	Memo nº 1082/2025-SEMED
371	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA A RECUPERAÇÃO DA PONTE DO RIO PARAUAPEBAS, SITUADA NA VICINAL DO LIMÃO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.	TITO DO MST	Memo nº 2139/2025-SEMOB
375	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SINALIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA ÔNIBUS ESCOLARES NAS PORTAS DAS ESCOLAS DE PARAUAPEBAS.	ZÉ DA LATA	Memo nº 459/2025-SEMSI/AT
383	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROMOVER A ABERTURA DE UMA VIA PÚBLICA QUE INTERLIGUE A RUA ALBERTO SANTIS, NO BAIRRO VALE DO SOL, ATÉ O FINAL DA AVENIDA G, NO BAIRRO IPIRANGA, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A MOBILIDADE URBANA E A INTEGRAÇÃO ENTRE OS REFERIDOS BAIRROS.	LEANDRO DO CHIQUITO	Memo nº 2139/2025-SEMOB
392	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO URGENTE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA NO BAIRRO NOVA	ZÉ DO BODE	Memo nº 2139/2025-

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 14h00

Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

Contato: (94) 3346-7268

E-mail: ip.gabinete@parauapebas.pa.gov



	ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		SEMOB
416	INDICO AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA QUADRA ESPORTIVA NO BAIRRO VALE DO SOL	ALEX OHANA	Memo nº 607/2025-SEMEL
418	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL VILA NOVA, COM OBJETIVO DE ATENDER À CRESCENTE DEMANDA POR EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIÃO, PROMOVENDO O ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAMÍLIAS LOCAIS, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	SADISVAN PEREIRA	Memo nº 2191/2025-SEMOB
419	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS QUE REALIZE, EM PARCERIA INSTITUCIONAL COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL PA-160, NO TRECHO ENTRE PARAUAPEBAS ATÉ O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, COM SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFORME AS NORMAS DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN.	SADISVAN PEREIRA	Memo nº 2191/2025-SEMOB
420	INDICA A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA AVENIDA LIBERDADE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANTA MARIA E ÂNGELA DINIZ, NESTE MUNICÍPIO.	GRACIELE BRITO	Memo nº 2191/2025-SEMOB
423	INDICO QUE SEJAM REALIZADOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO CEDERE I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO CRÍTICA ENFRENTADA PELOS MORADORES DA REGIÃO.	ZÉ DA LATA	Memo nº 2175/2025-SEMOB
424	INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA QUE DESTINE OS BENS DOMINICAIS À DOAÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E/OU CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	Memo nº 279/2025-SEHAB
425	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS VISANDO À MELHORIA DOS ESPAÇOS DE LAZER E DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.	LEANDRO DO CHIQUITO	Memo nº 607/2025-SEMEL
429	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE REFORMA, MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA EURIDES SANTANA, LOCALIZADA NA AVENIDA JK, S/N, QD. ESPECIAL, LT. ESPEC., BAIRRO RIO VERDE, MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	SARGENTO NOGUEIRA	Memo nº 1101/2025-GAB/SEMED
432	INDICAÇÃO Nº 432/2025. INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÀS SECRETARIAS COMPLEMENTARES A IMPLEMENTAÇÃO DE BOCAS DE LOBO INTELIGENTES NOS BUEIROS DA CIDADE DE PARAUAPEBAS, COM A FINALIDADE DE MELHORAR O SISTEMA DE ESCOAMENTO, EVITAR ENTUPIAMENTOS E FACILITAR A LIMPEZA URBANA, ALÉM DA SUBSTITUIÇÃO DAS GRELHAS DANIFICADAS OU SEM TAMPAS, GARANTINDO MAIS SEGURANÇA AOS PEDESTRES E MOTORISTAS.	FRANCISCO ELOECIO	Memo nº 2191/2025-SEMOB
433	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E AMBIENTAL NO SETOR RURAL, COM A INTEGRAÇÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, VISANDO FACILITAR O ACESSO DOS PRODUTORES RURAIS À REGULARIZAÇÃO DE SUAS TERRAS E ATIVIDADES.	FRED SANÇÃO	Memo nº 633/2025-SEMPROR

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOELMA DE MOURA
LEITE:8289501536
8

Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Dados: 2025.07.16 10:54:03 -03'00'

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Dec. Municipal nº 002/2025



b46



**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**
Um novo tempo, uma nova história

GABINETE

MEMO Nº 2516/2025-PMP/GP

Parauapebas, 30 de junho de 2025.

PARA: Procuradoria Geral do Município - PGM

Dr. Hylder Menezes de Andrade

Assunto: Resposta ao Ofício nº 3057 / 2025 – PGM, expedido em atenção ao Memorando nº 0825/2025 - SEMAD/DP.

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigi-mo-nos a Vossa Senhoria, em atenção ao expediente supracitado, que solicita avaliação do Gabinete do Prefeito acerca da indicação nº 066 / 2025, de autoria do Vereador Léo Márcio, que pede ao Poder Executivo a regulamentação da possibilidade de servidor público municipal efetivo realizar a conversão do gozo de Licença-Prêmio em pecúnia, para manifestar ausência, no momento, de interesse na regulamentação da matéria supra mencionada.

A presente manifestação funda-se na atual redução de receita municipal, sendo que a possibilidade de implementação da conversão sugerida resultaria em importe demasiado oneroso às finanças públicas municipais.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE

Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025



PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 3057/2025-PGM

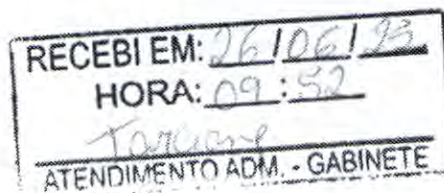
Proced. Adm. nº 768/2025-PGM

Parauapebas PA, 25 de junho de 2025.

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: GABINETE

Sra. Joelma Leite



Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 0825/2025-SEMAD/DP, que encaminha a indicação nº 066/2025, de autoria do Vereador Léo Márcio, a qual solicita ao Poder Executivo que regulamente a possibilidade de o servidor público efetivo realizar a conversão do gozo da Licença-prêmio em pecúnia, esclarecemos o seguinte:

Sabe-se que a conversão da Licença-prêmio em pecúnia para servidor ativo é um tema que depende da legislação específica aplicável ao servidor. No entanto, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Supremo Tribunal Federal (STF), a conversão da licença-prêmio em pecúnia para servidores ativos não é permitida quando não prevista em lei específica.

No âmbito federal, a Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, não permite a conversão da Licença-prêmio em pecúnia para servidores ativos, tão somente assegura ao servidor inativo a conversão de direitos remuneratórios em indenização pecuniária, em virtude da vedação ao enriquecimento sem causa da administração pública.

A Lei Municipal nº 4.467 de 21 de novembro de 2011, alterou a Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, e instituiu a Licença-prêmio aos servidores municipais, não prevendo tal conversão, de modo que, acaso seja do interesse do município permitir a conversão, deve-se editar lei específica para estabelecer quais serão as condições e as hipóteses, observados os critérios de conveniência e oportunidade, bem como a existência de disponibilidade orçamentária e financeira, devidamente atestada pelo órgão competente.

Sendo assim, considerando o teor da matéria, solicitamos a V.S.^a manifestação quanto ao interesse em regulamentar a matéria.

Oportunamente, sugerimos que acaso haja manifestação favorável a presente indicação, seja encaminhado os critérios e condições, principalmente, se o

44



**PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

servidor poderá requerer a totalidade ou a fração de dias para serem convertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

HYLDER MENEZES DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município

PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS
Procurador-Geral Adjunto



MEMO N° 0825/2025 - SEMAD/ Departamento Pessoal

Parauapebas, 04 de junho de 2025

De: Secretaria Municipal de Administração/ Departamento Pessoal - SEMAD/DP

Para: Procuradoria Geral - PGM

Ao Sr. Hylder Menezes de Andrade

Assunto: Envia memorando n° 1648/2025-PMP/GP

Enviamos a Vossa Senhoria o memorando n° 1648/2025-PMP/GP, que solicita providências quanto análise jurídica e emissão de parecer quanto à Indicação Legislativa n° 066/2025, da Câmara Municipal de Parauapebas.

Atenciosamente,

Luiz Antônio Mendes Veloso
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 005/2025



MEMO: 459/2025 – SEMSI/AT

Parauapebas, 07 de julho de 2025.

DE: SEMSI/AT

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

A Sra. Joelma de Moura Leite

RECEBI EM: 08 / 07 / 25
HORA: 09 : 40
<i>Julia Piron</i>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Assunto: Encaminhamento de informações sobre Indicações Parlamentares.

Prezada Chefe de Gabinete,

Em atenção ao MEMO nº 2401, 1676, 1712, 2029, 2100, 1189, 1586, 1482/2025 – PMP/GP, encaminhamos as informações referentes as indicações e requerimentos parlamentares, conforme detalhado no documento em anexo:

Data	Documento	Número	Órgão/Setor	Nº Indicação ou Requerimento	Assunto	Por Vereador:
5/03/2025	MEMO RECEBIDO	1189/2025	PMP/GP	098/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 098/2025-CMP, DO VEREADOR ALEX OHANA, QUE SOLICITA QUE ADOTE PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA A REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE PUBLICO ATE O CAMPUS UNIVERSITARIO	ALEX OHANA
09/04/2025	MEMO RECEBIDO	1482/2025	PMP/GP	134/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 134/2025-CMP, DO VEREADOR SADISVAN PEREIRA, INDICA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA COM SEMAFORO DE ACIONAMENTO PELO PEDESTRE, EM LOCAIS PUBLICOS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS.	SADISVAN PEREIRA



19/04/2025	MEMO RECEBIDO	1482/2025	PMP/GP	135/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 135/2025-CMP , DO VEREADOR LAÉRCIO ACT, INDICA A SINALIZAÇÃO VIARIA NA AVENIDA 1, CIDADE JARDIM - TRECHO QUE LIGA A REFERIDA AVENIDA AO BAIRRO DO MINERIO, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA PARA PEDESTRES, CICLISTAS E MOTORISTAS QUE CIRCULAM NA REGIÃO.	LAÉRCIO ACT
19/04/2025	MEMO RECEBIDO	1482/2025	PMP/GP	174/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 174/2025-CMP , DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO, INDICA A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA E REDUTORES DE VELOCIDADE NA ESTRADA QUE LIGA O BAIRRO CEDERE 1 E A VS-17 - ZONA RURAL , VISANDO GARANTIR MAIS SEGURANÇA AOS ESTUDANTES E DEMAIS USUARIOS DA VIA.	FRANCISCO ELOECIO
6/04/2025	MEMO RECEBIDO	1586/2025	PMP/GP	186/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 186/2025-CMP , DO VEREADOR ALEX OHANA, INDICA A ADOTAR O SISTEMA DE AREA DE ESPERA PARA MOTOS EM SEMAFAROS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.071/20 DO CTB EM CARATER DE URGENCIA.	ALEX OHANA
6/04/2025	MEMO RECEBIDO	1586/2025	PMP/GP	195/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 195/2025-CMP , DO VEREADOR ZÉ DA LATA, INDICA A SOLICITAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA VIAS VS-10 .	ZÉ DA LATA
13/04/2025	MEMO RECEBIDO	1676/2025	PMP/GP	006/2025	ENC. REQUERIMENTO Nº 006/2025-CMP , DO VEREADOR ZÉ DO BODE, SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PUBLICO DE PARAUAPEBAS.	ZÉ DO BODE



4/04/2025	MEMO RECEBIDO	1712/2025	PMP/GP	203/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 203/2025-CMP, DO VEREADOR TITO DO MST, INDICA A SOLICITAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA VIAS VS-10.	TITO DO MST
1/05/2025	MEMO RECEBIDO	2029/2025	PMP/GP	257/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 257/2025-CMP, DO VEREADOR ZÉ DA LATA, INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, COMO QUEBRA MOLAS, AO LONGO DA AVENIDA PRINCIPAL NA VILA CARIMÃ	ZÉ DA LAT
1/05/2025	MEMO RECEBIDO	2029/2025	PMP/GP	264/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 264/2025-CMP, DO VEREADOR GRACIELE BRITO, INDICA A RENOVAÇÃO DA PINTURAS DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS COM ENFASE NAS FAIXAS DE PEDESTRES EM TODAS AS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO, COM PRIORIDADE NAS LOCALIZADAS EM FRENTE A ESCOLAS E HOSPITAIS.	GRACIELE BRITO
3/05/2025	MEMO RECEBIDO	2100/2025	PMP/GP	307/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 307/2025-CMP, DO VEREADOR ZÉ DA LATA, INDICA A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, COMO QUEBRA MOLAS, AO LONGO DA AV. 02 - BAIRRO DOS MINERIOS	ZÉ DA LAT
6/06/2025	MEMO RECEBIDO	2401/2025	PMP/GP	375/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 375/2025-CMP, DO VEREADOR ZÉ DA LATA, QUE SOLICITA A SINALIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA ONIBUS ESCOLARES NAS PORTAS DAS ESCOLAS DE PARAUPEBAS.	ZÉ DA LAT
5/03/2025	MEMO RECEBIDO	1189/2025	PMP/GP	113/2025	ENC. INDICAÇÃO Nº 113/2025-CMP, DO VEREADORA GRACIELE BRITO, INDICA A CRIAÇÃO DE UMA CENTRAL DE SERVIÇOS PUBLICOS NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS.	GRACIELE BRITO

Atenciosamente,

HIPOLITO DO
NASCIMENTO
GOMES:69643237249
Hipólito do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 008/2025

Inscricao estadual nº 119410300 NASCIMENTO
CPF nº 038.974.823-01
CPF nº 038.974.823-01
CPF nº 038.974.823-01
CPF nº 038.974.823-01
CPF nº 038.974.823-01

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Karajás, Qd: 70, Lt: 1 a 8 - Bairro Residencial Parque dos Carajás II.

Telefone: (94) 3346-2182

E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

P.B



MEMO INTERNO Nº 047/2025 - SEMSI/DMU

Parauapebas/PA, 04 de julho de 2025.

De: Departamento de Mobilidade Urbana – DMU/SEMSI

Para: Assessoria Técnica – AT/SEMSI

À Sra. Patrícia Barth Baptista

Assunto: Resposta **MEMO INTERNO Nº 022/2025 - SEMSI/AT**, referente às Indicações Legislativas – Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas

Prezada Senhora,

Em atenção aos encaminhamentos realizados por meio dos Memorandos oriundos do Gabinete do Prefeito, e conforme solicitado, vimos por meio deste prestar as devidas informações quanto às providências adotadas pela Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), no âmbito de sua competência, em relação às seguintes Indicações Legislativas:

A **Indicação nº 98/2025**, que trata da regularização e ampliação do transporte público até os campi universitários, foi objeto de resposta específica por meio do **OFÍCIO Nº 127/2025 – SEMSI (em anexo)**, que detalha as ações adotadas em relação à linha universitária, incluindo ampliação das viagens, melhoria das paradas e medidas de fiscalização operacional.

A **Indicação nº 134/2025**, referente à implantação de faixa elevada com semáforo e acionamento por pedestre, foi devidamente protocolada, analisada e inserida no cronograma de execução da secretaria, considerando a relevância da demanda apresentada para a segurança viária da população.

Quanto à **Indicação nº 135/2025**, que solicitava sinalização viária na Avenida N do bairro Cidade Jardim, informamos que a demanda foi atendida no dia 30 de junho de 2025, com a implantação da sinalização horizontal e vertical na ondulações transversais do endereço mencionado, conforme padrões regulamentares e imagens em anexo.

A **Indicação nº 174/2025**, que trata da implantação de sinalização viária e redutores de velocidade na Estrada da VS-17, também foi protocolada, analisada e inserida no cronograma de execução, tendo sido considerada prioritária em virtude do grande fluxo estudantil na região.

Horário de atendimento ao público: 8h às 14h

Endereço: Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, B, Parque dos Carajás II

Telefones: (94) 3346-2182

E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br



Recebemos 04/07/25
Patrícia B.



Em relação à **Indicação nº 186/2025**, que propõe a adoção do sistema de área de espera para motos nos semáforos municipais, informamos que a SEMSI analisou a proposta e passará a adotar as medidas cabíveis para sua implantação gradual, iniciando pelos cruzamentos de maior fluxo identificados em estudos técnicos.

A **Indicação nº 195/2025**, que solicita instalação de redutores de velocidade na VS-10, foi atendida de forma parcial com a implantação de dois redutores em trechos críticos, conforme imagens em anexo. Destacamos, contudo, que será realizado um estudo técnico para possível ampliação da medida, com inclusão de novas unidades, conforme a demanda e o comportamento do tráfego local.

A **Indicação nº 257/2025**, que trata da instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Principal, na Vila Carimã, foi protocolada, analisada e inserida no cronograma de execução da SEMSI.

Sobre a **Indicação nº 264/2025**, que solicita a renovação da pintura da sinalização horizontal em todas as vias públicas do município, informamos que a Secretaria trabalha continuamente para manter a sinalização horizontal e vertical, com seus respectivos dispositivos auxiliares, das vias públicas em condições adequadas, especialmente nas proximidades de escolas e hospitais, reconhecendo a importância da visibilidade e segurança nesses locais.

A respeito do **Memo Nº 16/76/2025** – PMP/GP, com o encaminhamento do **Ofício Nº 032/2025**, proveniente do gabinete do vereador Zé do Bode, informamos que os referidos esclarecimentos foram enviados no dia 27/02/2025, conforme cópias em anexo.

No tocante à **Indicação nº 203/2025**, que trata da necessidade de construção de uma passarela e sinalização em frente ao Partage Shopping, esclarecemos que a demanda foi atendida porém de uma maneira mais oportuna para a necessidade do entorno. A implantação da passarela elevada (e entende-se passarela elevada com a estrutura metálica, semelhante à existente no Alto Bonito, que liga o complexo ao bairro Casas Populares) não foi realizada em virtude do alto custo e da necessidade de ampla área física para instalação. Como alternativa viável e eficaz, foi implantada uma faixa de pedestre com passarela em nível do piso, dotada de acessibilidade, além da instalação de radar eletrônico para controle de velocidade, o que contribui para a segurança dos pedestres na travessia.

A **Indicação nº 307/2025**, referente à instalação de redutores de velocidade ao longo da Av. Q2, no Bairro dos Minérios, foi protocolada, analisada e também incluída no cronograma de execução de sinalização viária.

Por fim, a **Indicação nº 375/2025**, que solicita a sinalização exclusiva para ônibus escolares nas portas das escolas de Parauapebas, foi igualmente protocolada, analisada e inserida no cronograma de execução da secretaria,





visando a organização do fluxo e a segurança no embarque e desembarque de alunos.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Taynara T G S Oliveira
Departamento de Mobilidade Urbana
Assessora Especial de Coordenadorias
Decreto nº 511/2025





ANEXO - RELATÓRIO FOTO GRÁFICO



Figura 1: Atendimento da Indicação Nº 135/2025



Figura 2: Atendimento da Indicação Nº 203/2025



Figura 3: Atendimento da Indicação 195/2025





OFICIO Nº 127/2025 /SEMSI

Parauapebas/PA, 26 de Junho de 2025.

De: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI
Para: Gabinete do Vereador Alex Ohana

Assunto: Resposta ao **OFICIO Nº 68/2025** – Reclamação sobre o transporte público para os campi da UEPA e UFRA.

Prezado,

Em atenção ao **OFÍCIO Nº 68/2025**, que trata de reclamações relacionadas ao transporte público municipal com destino aos campus da UEPA e UFRA, informamos que a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI), por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT) e em parceria com o Departamento de Mobilidade Urbana (DMU), está promovendo a reestruturação operacional do sistema de transporte coletivo com foco em ampliação da cobertura, aumento da frequência e melhoria da qualidade dos serviços.

Em específico quanto à linha que atende os referidos campi, informamos que houve significativa ampliação das viagens ofertadas. No início do ano, eram realizadas apenas 8 (oito) viagens diárias. Atualmente, essa oferta foi ampliada para 25 (vinte e cinco) viagens por dia, conforme detalhado na Tabela de Horários anexa. As partidas ocorrem de forma alternada entre os terminais de origem (Parada Amazônica e UFRA), iniciando às 6h e com o último embarque às 22h, garantindo atendimento nos principais horários de aula.

Adicionalmente, foi implantado um ponto de integração estratégica na Parada Amazônica, onde convergem quatro linhas alimentadoras oriundas de diferentes zonas da cidade. Isso amplia as opções de deslocamento para os usuários com destino à UEPA/UFRA, garantindo maior capilaridade e conectividade entre os bairros e os polos universitários.

Apesar dos avanços estruturais, reconhecemos que conforme aponta o monitoramento em tempo real da operação — realizado pelo DMTT e o DMU — foram identificadas falhas operacionais por parte da cooperativa responsável pela linha, especialmente quanto ao não cumprimento integral dos horários e da frota prevista na Ordem de Serviço, o que tem gerado o transtorno relatado. Como medida corretiva, a cooperativa já foi formalmente advertida e alertada quanto à



obrigatoriedade de regularização imediata. Persistindo o descumprimento, serão aplicadas as penalidades previstas, inclusive a suspensão de repasses até a devida conformidade com os parâmetros contratuais.

Quanto à infraestrutura das paradas de ônibus, informamos que já está em curso um plano de revitalização das estruturas físicas, priorizando pontos com maior demanda e déficit de acessibilidade, segurança e cobertura. A parada próxima à UEPA/UFRA já está incluída neste cronograma prioritário de melhorias.

Por fim, reiteramos que diversas lacunas herdadas da gestão anterior impõem desafios adicionais à atual administração, que, apesar das limitações orçamentárias e operacionais, segue empenhada na implementação de medidas efetivas, sustentadas por planejamento técnico e compromisso com a mobilidade urbana da cidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Hipólito do Nascimento Gomes

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 008/2025



**Tabela de Horários da Linha
UFRA -Tronco alimentador da PA 275**

Tempo de Percurso = 28min

Como são 2 ônibus , a frequência de saída é a cada 30min no pico e 90min fora, em horários específicos os ônibus sai com diferença de 5min para atender a demanda

O último ônibus sai às 22:00h , gerando 25 viagens por dia.

Ônibus 1 saída (Shopping).	Ônibus 1 saída (UFRA).	Ônibus 2 saída (Shopping).	Ônibus 2 saída (UFRA).
06:00:00 🚌	06:15:00 🚌		
		06:05:00 🚌	06:20:00 🚌
06:30:00 🚌	06:45:00 🚌		
		06:35:00 🚌	06:50:00 🚌
07:00:00 🚌	07:15:00 🚌		
		07:05:00 🚌	07:20:00 🚌
07:30:00 🚌	07:45:00 🚌		
		07:35:00 🚌	07:50:00 🚌
08:00:00 🚌	08:15:00 🚌		
		09:30:00 🚌	09:45:00 🚌
11:00:00 🚌	11:15:00 🚌		
12:00:00 🚌	12:15:00 🚌		
		12:05:00 🚌	12:20:00 🚌
12:30:00 🚌	12:45:00 🚌		
		13:00:00 🚌	13:15:00 🚌
14:30:00 🚌	14:45:00 🚌		
		16:00:00 🚌	16:15:00 🚌
17:30:00 🚌	17:45:00 🚌		
18:00:00 🚌	18:15:00 🚌		
		18:05:00 🚌	18:20:00 🚌
18:30:00 🚌	18:45:00 🚌		
		19:00:00 🚌	19:15:00 🚌
20:30:00 🚌	20:45:00 🚌		
		22:00:00 🚌	22:15:00 🚌
22:30:00 🚌	22:45:00 🚌		



MEMO Nº 180/2025 – SEMSI/DMU



SEMSI
Secretaria Municipal de
Segurança Institucional
e Defesa do Cidadão

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2025

De: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão- SEMSI

Para: Gabinete do Prefeito

À Sra. Joelma Leite.

Assunto: Resposta ao MEMO Nº 782/2025-PMP/GP a respeito da Indicação Nº 006/2025 – CMP.

Prezados,

Cumprimentando-os, vimos através deste, em atenção ao **MEMO 782/2025 – PMP/GP**, para prestar esclarecimento sobre as providências tomadas a respeito da Indicação Nº 006/2025 – CMP, de autoria do Vereador Zé do Bode, o qual indica ao poder executivo municipal a "informações sobre a atual situação do transporte público de Parauapebas".

Informamos que a Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão – SEMSI, em parceria com a Fundação Socioeconômica de Estudos e Pesquisas – FEPESE, desenvolveu o Produto 4.1 – Nota Técnica para subsidiar a construção do termo de referência visando a licitação do transporte público coletivo municipal. Contudo, o processo Concorrência nº 003/2022-001 SEMSI, foi declarado deserto. Atualmente, estamos desenvolvendo alternativas para tornar a licitação mais atrativa, visando ao lançamento de um novo processo licitatório para o Sistema de Transporte Público de Parauapebas – STPP.

Ademias, informamos que esta secretaria está atuando em conjunto com as Cooperativas que operam o transporte público por meio de concessão ou permissão, a fim de viabilizar melhorias urgentes. Nesse contexto, os valores do subsídio tarifário ao transporte público foram reajustados conforme a Lei Nº 5.549. No entanto, mesmo após o referido reajuste, não foram observados impactos significativos em melhorias para a população.

RECEBI EM: <u>06/03/25</u>
HORA: <u>14:39</u>
<u>Ana Lucia</u>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h
Endereço: Rua Karajás, Qd: 70, Lt: 1 a 8 - Bairro Residencial Parque dos Carajás II
Telefone: (94) 3346-2182
E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br

PROCOLO / SEMSI
DIGITALIZADO



Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos,

Atenciosamente,


Hipólito do Nascimento Gomes

Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 008/2025

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Karajás, Qd: 70, Lt: 1 a 8 - Bairro Residencial Parque dos Carajás II.

Telefone: (94) 3346-2182

E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br



MEMO Nº 782/2025-PMP/GP

Parauapebas, 27 de fevereiro de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI

Sr. Hipólito do Nascimento Gomes

Assunto: Requerimento nº 006/2025, de autoria do Vereador Zé do Bode.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências, o Ofício nº 032/2025, do Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, contendo o Requerimento nº 006/2025, de autoria do Vereador Zé do Bode, aprovado na 1ª Sessão Ordinária do dia 18 de fevereiro de 2025. O referido requerimento solicita informações sobre a atual situação do transporte público de Parauapebas.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA
LEITE:82895015368

Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE

Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

RECEBEMOS
Data 28.02.25
577
15.18



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 032/2025– GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Parauapebas / PA, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Aurelio Ramos de Oliveira Neto
Prefeito de Parauapebas

Assunto: Requerimento nº 006/2025, aprovado na 1ª Sessão Ordinária de 18/02/2025.

Vossa Excelência,

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos, respeitosamente, e encaminhamos para conhecimento e providências, o **Requerimento nº 006/2025**, de autoria do Vereador Zé do Bode, aprovado na 1ª Sessão Ordinária do dia 18/02/2025, que “REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, QUE OFICIALIZE A GESTÃO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PARAUPEBAS.”.

Ademais, aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

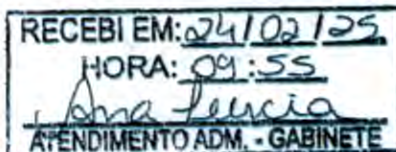
Atenciosamente,

ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:8991
3078687

Assinado de forma
digital por ANDERSON
MARCOS
MORATORIO:89913078
637

Anderson Marcos Moratorio

Presidente da Mesa Diretora – Biênio 2025-2026





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

REQUERIMENTO Nº 006 /2025

REQUER AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – VEREADOR ANDERSON MORATÓRIO, QUE OFICIALIZE A GESTÃO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PARAUPEBAS.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Requeiro ao **Presidente da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS – Vereador Anderson Moratório**, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa de leis, oficialize que oficialize a Gestão Municipal, solicitando informações sobre a atual situação do transporte público de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que o sistema de transporte público da cidade enfrenta uma série de problemas há anos, que têm causado sérios transtornos para os moradores que dependem desse serviço. Dentre as principais queixas da população, estão; **insuficiência de veículos em operação**, a **qualidade dos veículos**, **muitos dos quais já se encontram sucateados**, e a **grande demora no tempo de espera nos pontos de parada**, deixando os usuários à mercê de longos períodos de espera e dificultando o deslocamento de quem depende do transporte público para realizar suas atividades cotidianas.

Diante deste cenário, solicitamos que a atual gestão do município se manifeste e forneça as seguintes informações:

1. A gestão municipal já tem ciência da situação precária do transporte público, especialmente no que se refere à **quantidade e condições dos veículos** que circulam pela cidade?
2. Quais as ações já foram tomadas ou estão previstas para resolver a **insuficiência de veículos em operação** e reduzir os **intervalos de espera** nos pontos de parada?
3. Há algum plano para **substituir ou reformar os veículos sucateados** que ainda estão circulando, garantindo mais segurança e conforto para os usuários?
4. Existe alguma previsão de aumento na **frota de veículos** para atender a demanda crescente de passageiros, principalmente nas regiões mais periféricas da cidade?
5. Quais ações específicas a gestão municipal pretende tomar para **melhorar a pontualidade e a eficiência do transporte público**, reduzindo o tempo de espera e aumentando a satisfação dos usuários?



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

6. Está sendo elaborado um **plano de reestruturação** do transporte público em Parauapebas, com prazo definido para a implementação das melhorias, e quais seriam os primeiros passos?

Assim sendo e diante da relevância, apresentamos este requerimento e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que este requerimento, seja aprovado à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores.

ala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025



Vereador – Elvis Silva Cruz
ZÉ DO BODE



MEMO nº 1.084/2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 04 de julho de 2025

De: Gabinete da SEMED

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

Referência: Resposta ao Memorando nº 2030/2025 – Gabinete do Prefeito, Indicação 281-vereadora Sra. Maquivalda Barros.

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2030/2025, que solicita a realização de reparos e manutenções no telhado do bloco que abriga a biblioteca e salas de informática da escola Municipal Novo Horizonte, localizada no bairro Jardim Canadá, conforme Indicações nº 281 de autoria da Vereadora Maquivalda Barros, informamos que a referida unidade já está no cronograma de manutenção e reparos por esta Secretaria.

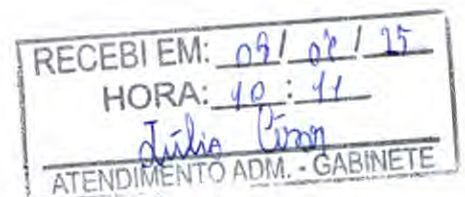
Essa demanda foi avaliada ainda no período de transição (novembro e dezembro de 2024) e contempladas dentro da programação orçamentária vigente, respeitando os critérios técnicos e de prioridade definidos pelo planejamento da gestão escolar, já que todas as escolas foram encontradas em situação de precariedade.

Informamos ainda que as intervenções já estão sendo executadas pela empresa contratada Construtora Porto S.A. através do contrato nº 20250186.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura das unidades escolares do município e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025





MEMO nº 1.083/2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 04 de julho de 2025

De: Gabinete da SEMED

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

Referência: Resposta aos Memorandos nº 2030/2025 e 2105/2025 – Gabinete do Prefeito, Indicação 288 e 289 - vereador Sr. Frederico Damacena Ribeiro **Sanção.**

RECEBI EM: 08 / 07 / 25
HORA: 10 : 15
<i>Julio Pimenta</i>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Prezada Senhora,

Em atenção aos Memorandos nº 2030/2025 e 2105/2025, que solicita a realização de reparos e manutenções na Escola Municipal Antônio Vilena, localizada na Vila Cedere I, bem como a revitalização da quadra poliesportiva da Escola Monteiro Lobato, situada na Vila Paulo Fonteles — ambas na zona rural de Parauapebas — conforme Indicações nº 288 e 289 de autoria do Vereador Frederico Damacena, informamos que as referidas unidades já estão inclusas no cronograma de manutenção e revitalização desta Secretaria.

As demandas foram avaliadas no início do ano e contempladas dentro da programação orçamentária vigente, respeitando os critérios técnicos e de prioridade definidos pelo planejamento da gestão escolar. As intervenções estão previstas para execução conforme disponibilidade de recursos e cronograma estabelecido.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura das unidades escolares do município e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025



MEMO nº 1.081/2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 04 de julho de 2025

De: Gabinete da SEMED

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

RECEBI EM: 08 / 07 / 25
HORA: 10 : 12
<i>Julia Perin</i>
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Referência: Resposta ao Memorando nº 2202/2025 – Gabinete do Prefeito, Indicação 329 e 330- vereador Sr. Zé da Lata

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2202/2025, que solicita reparos e manutenções nas quadras de esportes da Escola 18 de Outubro, localizada na Vila Carlos Fonseca, e da quadra de esportes da Escola José Rodrigues da Silva na Vila Paulo Fonteles, conforme Indicações nº 329 e 330 do Vereador Zé da Lata, informamos que ambas as unidades foram incluídas no cronograma de revitalização das escolas da rede municipal.

As demandas apresentadas foram devidamente analisadas e atendidas dentro do planejamento de manutenção e melhorias da infraestrutura escolar, conforme solicitado pelo referido vereador. Ressaltamos que as intervenções nas referidas quadras estão previstas para execução conforme disponibilidade orçamentária e cronograma técnico estabelecido pela equipe responsável.

Na oportunidade, agradecemos a indicação e o compromisso de Vossa Excelência com a educação municipal e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025



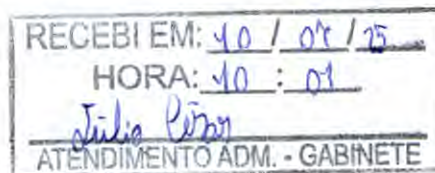
MEMO nº 1.101/2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 09 de julho de 2025

De: Gabinete da SEMED

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite



Referência: Resposta ao Memorando nº 2526/2025 –, Indicação 429- vereador Sr. Sargento Nogueira - **Solicita manutenção e melhorias na Escola Eurides Santana**

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação nº 429/2025, de autoria do nobre Vereador Sargento Nogueira, que solicita manutenção e melhorias na Escola Eurides Santana, localizada na Avenida JK, s/nº, Bairro Rio Verde, informamos que a referida unidade escolar já está incluída no cronograma de serviços da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Atualmente, a empresa responsável pelas obras está em fase de conclusão de serviços de manutenção em outras 11 escolas da rede municipal. Tão logo essas intervenções sejam finalizadas, os trabalhos serão estendidos às demais unidades, incluindo a Escola Eurides Santana, conforme a ordem estabelecida no cronograma técnico da SEMED.

É importante destacar que o Município atravessa um período de restrições orçamentárias, o que tem exigido da Administração Pública uma criteriosa priorização das demandas. Ainda assim, reafirmamos o compromisso com a qualidade da educação e com a melhoria da infraestrutura escolar, de forma a garantir melhores condições de ensino e aprendizagem para nossos alunos.

Agradecemos a compreensão e o empenho do vereador Sargento Nogueira em prol da educação municipal.

Atenciosamente,

MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025



MEMO: 607/2025 – SEMEL/PLANEJAMENTO

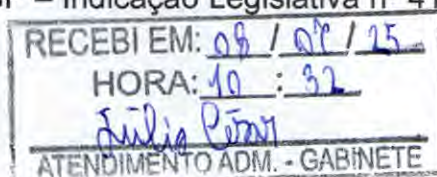
Parauapebas – PA, 07 de julho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL)

PARA: Gabinete

A/C: Senhora Joelma de Moura Leite – Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Memo nº 2528/2025 – PMP/GP – Indicação Legislativa nº 416 e 425/2025



Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Memo nº 2528/2025 – PMP/GP, que encaminha a Indicação Legislativa nº 416 e 425/2025, sobre as ementas propostas, a primeira, que seja implementada uma quadra esportiva no bairro Vale do Sol, referente ao autor Alex Ohana, e a segunda promover a reforma e adequação das quadras de areia do município de Parauapebas, referente ao autor Leandro do Chiquito. Considerando por meio deste manifestar o seguinte posicionamento:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL) reconhece a importância e a relevância social das propostas apresentadas, sobretudo diante da necessidade de ampliar os espaços voltados à prática esportiva e ao lazer no município.

Informamos que a presente demanda será devidamente analisada tecnicamente por esta Pasta, sendo considerada para inclusão em estudos de viabilidade, respeitando os critérios orçamentários, urbanísticos e estruturais necessários para sua eventual implementação futura.

Cumprir destacar, contudo, que se trata de um projeto de grande envergadura, cuja análise demanda levantamentos técnicos detalhados quanto à área disponível, estudos de viabilidade orçamentária e estrutural, além da necessária articulação institucional com os

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Grande, Lote especial, S/N Bairro Beira Rio I

Telefone: (94) 3346-7268

E-mail: semel@parauapebas.pa.gov.br

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...

WENTY AG...
WENTY AG...
WENTY AG...



órgãos competentes, a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), para avaliação conjunta da possibilidade de implantação.

Colocamo-nos à disposição para colaborar com as etapas preliminares de estudo e planejamento, reforçando nosso compromisso com a expansão e a democratização do acesso às práticas esportivas em todas as regiões do município.

Respeitosamente,

CÉLIA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 015/2025



Parauapebas/PA, 08 de julho de 2025.

MEMO: 2191/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

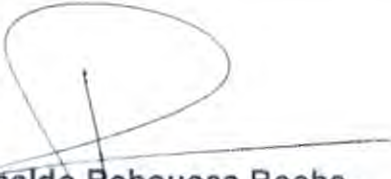
À Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao MEMO Nº 2529/2025 – PMP/GP, vimos por intermédio deste informar a V. S.^a, que as indicações têm as seguintes tratativas:

Indicação	Tratativa	Autor
418	APÓS ANÁLISE DA INDICAÇÃO, ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, RECOMENDA QUE A SOLICITAÇÃO SEJA DIRECIONADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, A QUAL DEVERÁ EFETUAR OS LEVANTAMENTOS INICIAIS NECESSÁRIOS, TAIS COMO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.	SADISVAN PEREIRA
419	INFORMAMOS AO ILUSTRE VEREADOR QUE A ANÁLISE, APROVAÇÃO, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS SÃO RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS (COPEC) DA PREFEITURA MUNICIPAL, ÓRGÃO QUE POSSUI COMPETÊNCIA TÉCNICA PARA CONDUZIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS.	SADISVAN PEREIRA
420	INFORMAMOS A ILUSTRE VEREADORA, QUE A SOLICITAÇÃO FOI RECEBIDA POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB E QUE, LOGO ESTAREMOS INICIANDO OS RESPECTIVOS ESTUDOS TÉCNICOS, REFERENTE A DEMANDA SOLICITADA.	GRACIELE BRITO
432	ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB INFORMA AO ILUSTRE VEREADOR, QUE A SOLICITAÇÃO FOI ENCAMINHADA PARA QUE SEJA INSERIDO, NO CRONOGRAMA DE AÇÕES DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DESTA SEMOB E QUE LOGO, ESTAREMOS INICIANDO OS RESPECTIVOS ESTUDOS TÉCNICOS REFERENTE A DEMANDA SOLICITADA.	FRANCISCO ELOECIO

Respeitosamente,

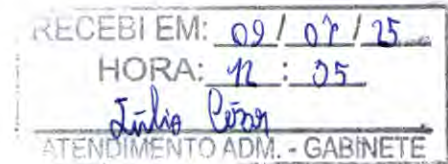

Roginaldo Rebouças Rocha,
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025



Ofício n.º 279/2025-SEHAB

Parauapebas-PA, 08 de julho de 2025

DE: Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
PARA: Gabinete do Prefeito-PMP/GP
Sra. Joelma de Moura Leite



Assunto: Encaminhamento de parecer jurídico – Indicação Legislativa nº 424/2025

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 2531/2025 – PMP/GP, recebido por esta Secretaria em 04 de julho de 2025, o qual trata da Indicação Legislativa nº 424/2025, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, e que propõe a criação de programa que destine bens dominicais à doação de lotes urbanizados e/ou construção de habitações de interesse social no município, informamos o seguinte:

Após análise técnica e jurídica realizada pelo setor competente desta Pasta, encaminhamos anexo o Parecer Jurídico nº 03/2025 – SEHAB, que conclui pela viabilidade jurídica da iniciativa, desde que observadas as disposições legais aplicáveis, bem como planejamento municipal.


O parecer também destaca a necessidade de elaboração de estudo técnico detalhado quanto à disponibilidade de bens dominicais, autorização legislativa específica e a interlocução entre as secretarias envolvidas e a Procuradoria Geral do Município.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para os desdobramentos administrativos que se fizerem necessários à prática da proposição.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 016/2025


LORRANY MEDRADO DA SILVA
Assessor Jurídico de Procurador / SEHAB
Decreto Nº 1263/2025



PARECER JURÍDICO Nº 03/2025 – SEHAB/AJ

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 424/2025.

I. RELATÓRIO

Chegou a esta Assessoria Jurídica, para análise, a **Indicação Legislativa nº 424/2025**, aprovada pela Câmara Municipal de Parauapebas, que sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de programa destinado à **doação de lotes urbanizados e/ou construção de habitações de interesse social com a utilização de bens dominicais municipais**.

A indicação é fundamentada no crescimento populacional de Parauapebas, no expressivo déficit habitacional do município e na necessidade de políticas públicas voltadas à promoção do direito à moradia, como previsto constitucionalmente.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Indicação Legislativa, prevista no art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, trata-se de um **instrumento legislativo de natureza não vinculativa**, utilizado para **sugerir** ao Chefe do Executivo Municipal a adoção de providências de interesse público. Não gera, por si só, obrigação legal ao Poder Executivo, mas reveste-se de relevância política e institucional, cabendo ao Poder Executivo avaliar sua viabilidade técnica, jurídica e orçamentária.

Quanto ao objeto da proposição, dispõe o art. 99, inciso III, do Código Civil que os bens dominicais são aqueles pertencentes ao poder público, mas **sem destinação específica ao uso comum ou administrativo**, estando, portanto, **sujeitos à alienação**, desde que obedecidas as exigências legais, entre elas:

- **desafetação prévia** do bem, se necessário;
- **avaliação prévia** do imóvel;
- **autorização legislativa específica**, conforme dispõe o art. 76, da Lei nº 14.133/2021;
- haja autorização legislativa individual para cada imóvel a ser doado;
- seja precedido de **estudo técnico e urbanístico**;
- e **justificação do interesse público**.



Do ponto de vista urbanístico e social, a Constituição Federal (art. 6º e art. 182), o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e o Plano Diretor do Município de Parauapebas (Lei Complementar nº 24/202), conferem respaldo à utilização de imóveis públicos como instrumento de **promoção do direito à moradia e de ordenamento urbano**, especialmente por meio de programas habitacionais de interesse social.

Sob a ótica jurídica, **não há impedimento legal à criação de programa municipal que disponha sobre a utilização de bens dominicais para fins habitacionais**, desde que respeitadas as normas legais e urbanísticas aplicáveis, com especial atenção aos princípios da legalidade, finalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Ressalta-se, contudo, que **a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, atualmente, não detém bens dominicais sob sua administração**, o que inviabiliza, neste momento, a implementação direta de programas com base na referida proposta. A destinação, gestão e regularização de bens dominicais competem, em regra, à **Secretaria Municipal de Administração por meio do Setor de Patrimônio**.

Não obstante, a SEHAB informa que está em articulação institucional com órgãos federais com o objetivo de viabilizar a **implantação de novos programas habitacionais**, voltados tanto às famílias de baixa renda quanto àquelas com renda mensal de até R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), no âmbito dos programas habitacionais do MVMC, faixas 1, 2 e 3.

III. CONCLUSÃO

A **Indicação Legislativa nº 424/2025** revela-se **juridicamente possível**, dentro dos limites da legislação urbanística e patrimonial vigente, e **alinhada às diretrizes constitucionais de política urbana e habitacional**.

Contudo, **a inexistência de bens dominicais sob responsabilidade da SEHAB impede, neste momento, a execução direta da medida sugerida**, sendo necessária a atuação conjunta com os demais órgãos competentes para eventual levantamento, regularização e destinação dos bens patrimoniais.

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se:

- **favoravelmente quanto à viabilidade jurídica da indicação**, com base na legislação vigente;



- recomendando que eventuais ações decorrentes da proposta sejam precedidas de **planejamento técnico, jurídico e urbanístico**;
- e destacando que a efetiva implementação dependerá da **disponibilidade de imóveis dominicais regularizados**, da **autorização legislativa específica**, bem como da **interlocução entre as secretarias envolvidas**, especialmente a de Administração e a Procuradoria Geral do Município.

É o parecer.

Parauapebas - PA, 08 de julho de 2025.


LORRANY MEDRADO DA SILVA
Assessor Jurídico de Procurador / SEHAB
Decreto N° 1263/2025

Nos termos do parecer jurídico supra, homologo o presente documento, confirmando sua regularidade, validade e conformidade com as normas aplicáveis, para que produza os efeitos administrativos pertinentes.


WILSON ARAUJO BARROS JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação
Decreto n° 016/2025



Parauapebas/PA, 07 de julho de 2025.

MEMO: 2175/2025

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP**

**Á Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete**

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO CIRCULAR Nº 101/2025 – PMP/GP**, vimos por intermédio deste informar a V. S.^a, que as indicações têm as seguintes tratativas:

Indicação	Tratativa	Autor
423	Informamos que a demanda já consta nas ações futuras desta Secretaria Municipal de Obras, e que, os serviços de pavimentação asfáltica nas vias do Cedere I, serão executados tão logo seja findado o processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela execução das obras.	ZÉ DA LATA
431	Informamos que as intervenções de competência desta Secretaria Municipal de Obras, especialmente os trabalhos de nivelamento das vias, já estão sendo devidamente executadas no bairro Montes Claros.	ELEOMÁRCIO

Respeitosamente,

Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025



Parauapebas/PA, 03 de julho de 2025.

MEMO: 2139/2025

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP**

**À Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete**

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 2408/2025 – PMP/GP**, vimos por intermédio deste informar a V. S.^{a.}, que as indicações terão as seguintes tratativas:

Indicação	Tratativa	Autor
371	INFORMAMOS QUE FOI REALIZADO UMA VISTORIA TÉCNICA E OS DADOS OBTIDOS EM CAMPO FORAM ANALISADOS VISANDO DIAGNOSTICAR O ESTADO DA ESTRUTURA, IDENTIFICAR EVENTUAIS PATOLOGIAS E AVALIAR OS RISCOS À SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. TAIS CONDIÇÕES NÃO REPRESENTAM RISCO EMINENTE DE COLAPSO A CURTO PRAZO, PORÉM, SERÁ FEITA UMA MANUTENÇÃO PERIÓDICA SENDO IMPRESCINDÍVEL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. A DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL INFORMA QUE ESSES SERVIÇOS FORAM INSERIDOS NAS AÇÕES DESTA SECRETARIA PARA REALIZAÇÃO NO PRÓXIMO SEMESTRE. SEGUE ANEXO RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA.	TITO DO MST
383	A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, INFORMA AO ILUSTRE VEREADOR QUE A ÁREA EM QUESTÃO FAZ PARTE DO PERÍMETRO DE INTENÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS (PROSAP). PORTANTO, RECOMENDAMOS QUE ESTA INDICAÇÃO SEJA ENCAMINHADA AO SETOR SUPRACITADO, PARA QUE SEJA FEITA A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO.	ALEX OHANA
392	INFORMAMOS AO ILUSTRE VEREADOR QUE A INDICAÇÃO FOI ENCAMINHADA PARA QUE SEJA INSERIDO NO CRONOGRAMA DE AÇÕES DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB E QUE LOGO, ESTAREMOS INICIANDO OS RESPECTIVOS ESTUDOS TÉCNICOS, REFERENTE A DEMANDA SOLICITADA.	ALEX OHANA

Respeitosamente,

Roginaldo Rebouças Rocha . .
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025



MEMO Nº 633/2025

Parauapebas, 07 de julho de 2025

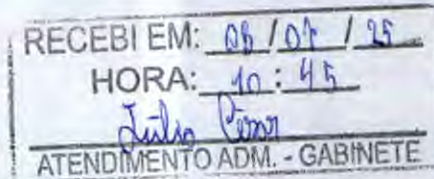
DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL - SEMPROR

PARA: PARA: GABINETE DO PREFEITO


Sr^a. Joelma de Moura Leite

Em atenção ao **MEMO nº 2534/2025 – PMP/GP** que faz referência a **Indicação Legislativa nº 433/2025** do Vereador **FRED SANÇÃO**, informamos que esta Secretaria Municipal de Produção Rural – SEMPROR, não tem mais jurisdição sobre a função de Regularização fundiária.

A SEMPROR permanece à disposição para dar apoio nesse mutirão pois é de grande relevância aos produtores rurais, fortalecendo também a agricultura familiar no município.



Atenciosamente,


Genésio da Silva Filho
Secretário de produção Rural
Decreto nº 018/2025

Genésio da Silva Filho
Secretário Municipal de Produção Rural
SEMPROR
Decreto nº 018/2025



MEMO nº 1.082/2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 04 de julho de 2025

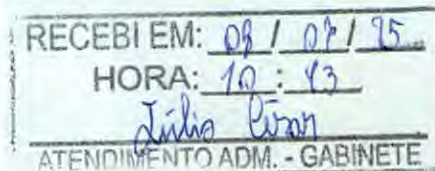
De: Gabinete da SEMED

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

Referência: Resposta ao Memorando nº 2315/2025 – Gabinete do Prefeito, Indicação 348- vereador Sr. Zé da Lata

Prezada Senhora,




Em atenção ao Memorando nº 2315/2025, que solicita reforma no antigo prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Monteiro Lobato, localizada na Vila Paulo Fonteles, conforme Indicações nº 348 do Vereador Zé da Lata, informamos que o referido imóvel se encontra desativado há mais de 10 anos. Atualmente, o espaço conta com duas salas construídas em alvenaria, sendo uma edificação antiga que demanda avaliação estrutural e funcional.

Considerando o tempo de inatividade e a necessidade de melhor aproveitamento do imóvel, será realizada uma consulta junto à comunidade local e ao Gabinete do Prefeito com o objetivo de identificar a destinação mais adequada do prédio, de forma que atenda às demandas sociais e comunitárias da região.

Após esse diálogo e definição de uso será possível incluir o imóvel na programação de revitalizações, observando os critérios técnicos e as possibilidades orçamentárias do município.

Na oportunidade, agradecemos a indicação e o compromisso de Vossa Excelência com a educação municipal e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025